PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2018

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Sr. Antônio Carlos de Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Ilmo. Sr. Antônio Carlos de Oliveira, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2018.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos de Oliveira nasceu em 04/11/1941, em Carmo do Cajuru, filho de José Augusto de Olieira e Maria Crecença de Jesus. Antônio tem quatro filhos: Soraia, Jaqueline, Rodrigo e Renato, e seis netos: Isabela, Arthur, Rodrigo Júnior, Bárbara, Lucca e Júlia.

Antônio Carlos de Oliveira mudou-se para Itaúna no final do ano de 1948. Cursou o ensino primário no grupo escolar José Gonçalves de Melo, o curso técnico em contabilidade no Colégio João de Cerqueira Lima, curso de direito na Universidade de Itaúna, concluído em 1971, e curso de ciências contábeis na Faculdade de Ciências Econômicas de Divinópolis (Faced), concluído em 1981. Fez curso de especialização em contabilidade na Fundação Getúlio Vargas, além de cursos de espanhol e inglês no Number One.

Atividades profissionais:

Técnico em contabilidade em diversas empresas de itaúna, de 1961 a 1965.

Ingresso na petrobrás, como técnico em contabilidade, em 1965.

Promovido a contador na mesma empresa em 1984, tendo exercido os seguintes cargos: chefe do setor de custos industriais, chefe do setor de contabilidade e finanças e gerente financeiro até janeiro de 1992, data em que se aposentou.

Atividades assistenciais:

Após a aposentadoria, dedicou-se a várias atividades assistenciais, destacando:

Participação da criação da comunidade bom pastor, voltada para a assistência, a crianças em situação de risco, onde foi presidente por vários mandatos, e também tesoureiro, participando até os dias de hoje como voluntário;

Participação na Avacci, desde 2007, tendo exercido por quatro mandatos o cargo de presidente da entidade, sendo hoje tesoureiro;

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social por dois mandatos.

Gleison Fernandes de Faria
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 22/2018

Anselmo Fabiano Santos

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 30/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 22/2018 de autoria do Vereador Gleison Fernandes de Faria nesta Casa registrado sob o nº.22/2018, que "Concede o Titulo de Cidadão Honorário ao sr. Antônio Carlos de Oliveira"

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 30 de Agosto de 2018.

Anselmo Fabiano Santos
Relator

Hudson Bernardes
Presidente

Lacimar Cezário
Membro